



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 01/2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JANEIRO/2020
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 13 de Janeiro de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Willian Silva de Paula

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Carlos André de Oliveira Câmara

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

João Germano Rosinke

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

| | |
|------------------|----|
| Portaria 35..... | 04 |
| Portaria 36..... | 04 |
| Portaria 37..... | 05 |
| Portaria 38..... | 05 |
| Portaria 39..... | 06 |
| Portaria 40..... | 06 |
| Portaria 41..... | 07 |
| Portaria 42..... | 07 |
| Portaria 44..... | 08 |
| Portaria 46..... | 08 |
| Portaria 48..... | 09 |
| Portaria 52..... | 09 |
| Portaria 55..... | 10 |
| Portaria 56..... | 11 |
| Portaria 57..... | 11 |
| Portaria 58..... | 12 |
| Portaria 60..... | 12 |
| Portaria 66..... | 13 |
| Portaria 68..... | 13 |
| Portaria 70..... | 14 |



PORTARIAS

PORTARIA 35/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23196.002407.2018-64 e o Despacho n. 420/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.742, de 16/07/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 11, de 17/07/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23196.002407.2018-64 em relação ao servidor matrícula SIAPE1861793, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.625, de 14/10/2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 36/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.017380.2014-80 e o Despacho n. 418/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 1.740, de 16/07/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11, de 17/07/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.017380.2014-80, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.626, de 14/10/2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 37/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23188.016510.2017-18 e o Despacho n. 419/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.661, de 16/10/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 15, de 16/10/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.016510.2017-18 em relação ao servidor matrícula SIAPE 1751473, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 38/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23749.000003.2020-57 e o Despacho n. 003/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23749.000003.2020-57, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 1727034, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias Matrícula SIAPE nº 1807729
Cleiton Pereira Alves Matrícula SIAPE nº 2318726
Douglas Neves da Silva Matrícula SIAPE nº 1498423



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 39/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23192.000290.2019-03 e o Despacho n. 348/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 1.308 de 27/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10, de 21/06/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23192.000290.2019-03, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 40/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24/04/2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.003786.2019-90 e o Despacho nº 007/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.003786.2019-90, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos - Matrícula SIAPE 2182113
Luciana Maria Klamt - Matrícula SIAPE 2096811



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 41/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24/04/2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.000023.2020-21 e o Despacho nº 008/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.000023.2020-21, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias - Matrícula SIAPE 1807729
Agnaldo Roberto Marinho Ferreira - Matrícula SIAPE 55214

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 42/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.003954.2019-47 e o Despacho n. 009/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.003954.2019-47, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 1785278, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Chalani Khintia de Freitas Matrícula SIAPE nº 1807715
João Germano Rosinke Matrícula SIAPE nº 1844035
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos Matrícula SIAPE nº 1811377

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 44/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os Processos nº 23190.001605.2018-61 e 23190.001606.2018-13 o Despacho n. 010/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Elizabeth da Cunha Filha, matrícula SIAPE nº 1802077 em substituição ao (à) servidor (a) João Ricardo Vallim Pereira, matrícula SIAPE nº 1587477 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 2.605, de 14/10/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.605, de 14/10/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 15, de 16/10/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos nº 23190.001605.2018-61 e 23190.001606.2018-13, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das Portarias de recondução e prorrogação

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 46/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24/04/2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.004295.2019-66 e o Despacho nº 011/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.004295.2019-66, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias - Matrícula SIAPE 1807729
Paulo Henrique de Campos Barros - Matrícula SIAPE 1869670

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 48/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23196.001840.2019-63 e o Despacho n. 012/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23196.001840.2019-63, em face dos servidores matrículas SIAPE Nº 3107614, 1483524 e 1648007, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Luiz Carlos dos Santos Matrícula SIAPE nº 2204969
Dory Francelle da Silva Dias Matrícula SIAPE nº 2783529
Priscila Ferrari Paulino Matrícula SIAPE nº 2157879

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 52/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24/04/2017, com fundamento no artigo 19 da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23197.001900.2019-38 e o Despacho nº 013/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23197.001900.2019-38, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Bruno José de Amorim Coutinho - Matrícula SIAPE 1444542
Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos - Matrícula SIAPE 2182113

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 55/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.016510.2017-18 e o Despacho n. 016/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Jonil dos Santos Queiroz, matrícula SIAPE nº 1658508, em substituição ao (à) servidor (a) João Ricardo Vallim Pereira, matrícula SIAPE nº 1587477, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 2.661, de 16/10/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.661, de 16/10/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 15, de 16/10/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.016510.2017-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das portarias de recondução e prorrogação.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 56/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24/04/2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23193.001255.2019-93 e o Despacho nº 015/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23193.001255.2019-93, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias - Matrícula SIAPE 1807729
Elizabeth da Cunha Filha - Matrícula SIAPE 1802077

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 57/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24/04/2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23193.001256.2019-38 e o Despacho nº 014/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23193.001256.2019-38, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias - Matrícula SIAPE 1807729
Elizabeth da Cunha Filha - Matrícula SIAPE 1802077

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 58/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23194.035131.2017-30 e o Despacho n. 017/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Fabiano Pontes Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 2605456 em substituição ao (à) servidor (a) Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1453217 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 2.020, de 12/08/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.020, de 12/08/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 13, de 19/08/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23194.035131.2017-30, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.348, de 17/09/2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 60/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os Processos nº 23188.000698.2013-41 e 23197.001158.2019-61 e o Despacho n. 018/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Paulo Roger Roseno Dias, matrícula SIAPE nº 1807729 em substituição ao (à) servidor (a) Walter Junio Alves dos Santos, matrícula SIAPE nº 1934760 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 1.361, de 31/05/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.361, de 31/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10, de 21/06/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos nº 23188.000698.2013-41 e 23197.001158.2019-61, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das portarias de recondução e prorrogação;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 66/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000118.2020-44 e o Despacho n. 019/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.000118.2020-44, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 2114069, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias Matrícula SIAPE nº 1807729
Hebert Alexander Soares da Silva Matrícula SIAPE nº 2151251
Paulo Henrique de Campos Barros Matrícula SIAPE nº 1869670

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 68/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.004021.2019-77 e o Despacho n. 020/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
fatos constantes do processo n°. 23188.004021.2019-77, em face do servidor matrícula SIAPE N° 2111318, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Augusto Cezar D Arruda Matrícula SIAPE n° 1655036
Dory Francelle da Silva Dias Fagundes Matrícula SIAPE n° 2783529
Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas Matrícula SIAPE n° 1757917

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 70/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo n° 23188.004285.2018-40 e o Despacho n. 022/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 2.167, de 19/09/2018, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário n° 09/2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.004285.2018-40 em relação aos servidores matrículas SIAPE 1330983, 1307459, 2214040, 1578593, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT